



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2715, de 09 de setembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

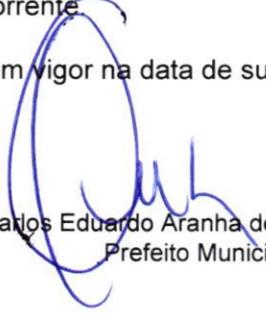
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 76.000,00
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
158	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA	FR:0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 26 10	CULTURA		
219	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 11.000,00
	3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
270	15 452 9528 2544 0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete